



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **007/2025**, conforme segue:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	D.N	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
---------------	-----------	-----	-----------	-----------

OBSERVAÇÕES:

Não houveram inscrições para as vagas.

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- sorteio público.

Apiúna, 27 de Março de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL